

PORTARIA Nº 189/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR TITULAR E SUBSTITUTO DA DESPESA, DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2025.

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de materiais de copa e cozinha que serão utilizados nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, para consumo interno em atividades administrativas, reuniões e eventos institucionais. Sendo os vencedores: Itens 01, 02, 05 e 06, **56.210.262 LEONARDO MALAVASI DEMUNER** inscrito no CNPJ sob o 56.210.262/0001-35. E itens 03 e 04, **MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** inscrito no CNPJ sob o 49.506.420/0001-33, conforme processo de nº 25833/2025, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 005/2025, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Adriana de Oliveira Sobral**.

Art. 2º Designar o servidor público municipal **Arthur Vianna Silva Sartorato**, como Gestor da Contratação, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal da contratação. Substituirá o Gestor, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Laryssa Stella Martins Cosaquevitt Madeira**.

Art. 3º As principais atribuições do fiscal da contratação ora designado são:
I – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
II – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
III – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva